



MINISTÉRIO DE GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
 Setor de Recursos Logísticos
 Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Trata o presente processo da Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP ou gás de cozinha, com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão, recipiente transportável, constituído de chapa aço, com capacidades de 13 e 45 kg, para aplicação em fogão residencial, que devem estar de acordo Normas Técnicas ABNT 8.460:2011 - Recipientes Transportáveis de aço para gás liquefeito de petróleo, para atender as Unidades de Goiás e Palmas/TO.

Esta CPL/SRA/GO-TO, autuou o processo de Dispensa de Licitação, com empresas do ramo a seguir relacionadas abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTES DE PALMAS/TO			
ÓRGÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CGU-TO e SRTB-TO	KG FERRAZ EIRELI - ME	22.460.102/0001-22	R\$ 1.165,50
	TROPIGÁS PALMAS	02.141.324/0005-07	R\$ 1.170,00
	DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO	06.701.742/0010-11	R\$ 1.170,00

EMPRESA PARTICIPANTES DE GOIANIA-GO			
ÓRGÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
PFN-GO/SPU-GO/DRF-GO	IMPERIAL GÁS	07.077.261/0001-59	R\$ 4.125,00
	JR GÁS	00.961.053/0001-79	R\$ 4.950,00
	OFFICE VENDAS	05.252.483/0001-35	R\$ 5.940,00

EMPRESA PARTICIPANTES DE GOIANIA-GO E ANAPOLIS-GO			
ÓRGÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
DRF-ANAPOLIS-GO	L.A XAVIER COMERCIO DE GÁS	29.565.274/0001-00	R\$ 720,00
	ANAGÁS DISTRIB.DE GÁS	02.887.008/0001-47	R\$ 890,00
	JR GÁS	00.961.053/0001-79	R\$ 1.040,00
	OFFICE VENDAS	05.252.483/0001-35	R\$ 1.300,00

Fica demonstrado que a(s) empresa(s) **KG FERRAZ EIRELI - ME CNPJ: 22.460.102/0001-22**, **IMPERIAL GÁS CNPJ: 07.077.261/0001-59**, e **L.A XAVIER COMERCIO DE GÁS CNPJ: 29.565.274/0001-00**, ofereceram os menores preços nos itens solicitados, conforme consta no documento (32740202), (32699714), (32754189), e estão regular com suas certidões enquadrando-se, portanto, no art. 24, Inciso II, no limite de 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea “a”, II, art. 23, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

01	CGU-TO	Recarga de Gás Liquefeito De Petróleo - GLP ou gás de cozinha, com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão, recipiente transportável, constituído de chapa aço, com capacidades de 13 kg, para aplicação em fogão residencial, que devem estar de acordo Normas Técnicas ABNT 8.460:2011 - Recipientes Transportáveis de aço.	5	R\$ 129,50	R\$ 647,50
02	SRTb-TO		4	R\$ 129,50	R\$ 519,00
TOTAL GERAL:					R\$ 1.165,50

ITEM	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	PFN-GO	Recarga de Gás Liquefeito De Petróleo - GLP ou gás de cozinha, com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão, recipiente transportável, constituído de chapa aço, com capacidades de 13 kg, para aplicação em fogão residencial, que devem estar de acordo Normas Técnicas ABNT 8.460:2011 - Recipientes Transportáveis de aço.	9	R\$ 125,00	R\$ 1.125,00
04	SPU-GO		4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
05	DRF-GO		20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
TOTAL GERAL:					R\$ 4.125,00

ITEM	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	DRF-ANAP.	Recarga de Gás Liquefeito De Petróleo - GLP ou gás de cozinha, com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão, recipiente transportável, constituído de chapa aço, com capacidades de P-45 kg, para aplicação em fogão residencial, que devem estar de acordo Normas Técnicas ABNT 8.460:2011 - Recipientes Transportáveis de aço.	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
TOTAL GERAL:					R\$ 720,00

Tendo em vista a desnecessidade de Parecer favorável da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Parecer PGFN/CJU/Nº 985/93, e reiterado pelo Parecer PGFN/CJU nº 870/2007, informo que a(s) referida(s) empresa(s) atende(m) às exigências previstas na legislação pertinente, estando apta(s) para contratar com Administração Pública Federal conforme certidões acostadas ao auto do processo SEI (10180.100239/2023-66).

Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria o **RECONHECIMENTO** da dispensa de Licitação e que os autos sejam submetidos à apreciação do(a) Senhor(a) Superintendente Regional de Administração- SRA- GO/TO, para **AUTORIZAR** a contratação da(s) citada(s) empresa(s), na modalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCA LOPES DE O. BENTES

CPL/SRA/GO/TO

De acordo

RECONHEÇO a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a(o) Superintendente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA

Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos

SRA/GO-TO – RL

De acordo.

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO a Dispensa de Licitação.**

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Responsável pelo Setor**, em 11/04/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Agente Administrativo**, em 11/04/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Superintendente**, em 11/04/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32718024** e o código CRC **OBCEF44F**.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Setor de Recursos Logísticos

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg e P-45 – botijão 45 kg, visando atender as necessidades das unidades usuárias de Goiás e Tocantins, conforme as quantidades e especificações expressas.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Gás Liquefeito De Petróleo - GLP ou gás de cozinha, com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão, recipiente transportável, constituído de chapa aço, com capacidades de 13 e 45 kg, para aplicação em fogão residencial, que devem estar de acordo Normas Técnicas ABNT 8.460:2011 - Recipientes Transportáveis de aço para gás liquefeito de petróleo.

2.2. Os pedidos serão realizados no ano de 2023, conforme quantitativos máximos por órgão estabelecidos na tabela constante no item 2.5, sendo a entrega e instalação por conta da contratada.

2.3. Caso após a entrega a contratante identifique qualquer vazamento após a instalação, o produto deverá ser trocado de imediato pela contratada.

2.4. Os recipientes serão fornecidos cheios, conforme demanda, e dentro da margem de tolerância com lacre contra a violação na válvula, pintados e com identificação em relevo da empresa distribuidora, conteúdo nominal ou massa líquida e tara, conforme legislação em vigor.

2.5. A distribuição de GLP é uma atividade regulamentada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e deverá estar de acordo com as suas Portarias e Resoluções em vigor.

2.6. A quantidade por órgãos e o tipo de botijão estão discriminados abaixo:

ITEM 1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA A CIDADE DE GOIÂNIA/GO		
ÓRGÃO	ENDEREÇO DOS ÓRGÃOS NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO	TIPO DE BOTIJÃO	QUANTIDADE
PFN/GO	Avenida Professor Alfredo de Castro nº178 (antiga Avenida B) - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74110-030	P-13 (13 kg)	9
SPU/GO	Rua 06 nº 483 – Quadra. F-4 - lotes 38/40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74115-070	P-13 (13 kg)	4
DRF/GO	Nona Avenida Quadra A-34 - nº 178 - Setor Universitário – Goiânia/GO - CEP: 74603-010	P-13 (13 kg)	20

TOTAL PARA A CIDADE DE GOIÂNIA/GO		P-13 (13 kg)	33
ITEM 2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA A CIDADE DE ANÁPOLIS/GO		
ÓRGÃO	ENDEREÇO DOS ÓRGÃOS NA CIDADE DE ANÁPOLIS/GO	TIPO DE BOTIJÃO	QUANTIDADE
DRF/ANÁPOLIS	Avenida Presidente Wilson, 710 - Vila Industrial - Anápolis/GO - CEP: 75115-100		P-45 (45 kg)
TOTAL PARA A CIDADE DE ANÁPOLIS/GO		P-45 (45 kg)	2
ITEM 3	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA A CIDADE DE PALMAS/TO		
ÓRGÃO	ENDEREÇO DOS ÓRGÃOS NA CIDADE DE PALMAS/TO	TIPO DE BOTIJÃO	QUANTIDADE
CGU/TO	Quadra 103 Norte - Rua NO 05 - lote 13 - Edifício Ranzi - Palmas/TO - CEP:77001-020	P- 13(13 kg)	5
SRT/TO	Av. NS. 2, 302 Norte - Lote 03 - Plano Diretor Norte, Palmas/TO	P-13 (13 kg)	4
TOTAL PARA A CIDADE DE PALMAS/TO		P-13 (13 kg)	9

3. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dotar as Unidades Usuárias acima de material de consumo padronizado, que permita o pronto atendimento das necessidades que demandem diversos materiais para a execução de suas atividades meio e finalísticas.

4. ADJUDICAÇÃO

- 4.1. Menor Preço por Item
 Menor Preço Global

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. 339030 (Aquisição de Material de Consumo)
 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
 449052 (Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

6. LOCAL DE EXECUÇÃO E ENTREGA

6.1. O prazo para a entrega e instalação dos produtos após a emissão e recebimento do empenho será de 24h (vinte e quatro horas) após a solicitação.

- 6.1.1. Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás - PFN/GO: Avenida Professor Alfredo de Castro nº178 (antiga Avenida B) - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74110-030
- 6.1.2. Superintendência do Patrimônio da União em Goiás - SPU/GO: Rua 06 nº483 – Quadra. F-4 - lotes 38/40 - Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP: 74115-070
- 6.1.3. Delegacia da Receita Federal - DRF/GO - Nona Avenida Quadra A-34 - nº 178 - Setor Universitário – Goiânia/GO - CEP: 74603-010
- 6.1.4. Delegacia da Receita Federal em Anápolis - DRF/ANÁPOLIS: Avenida Presidente Wilson nº 710 - Jundiaí Industrial - Anápolis/GO - CEP: 75115-100
- 6.1.5. Controladoria Geral da União no Tocantins - CGU/TO - Quadra 103 Norte - Rua NO 05 - lote 13 - Edifício Ranzi - Palmas/TO - CEP:77001-020
- 6.1.6. Procuradoria da Fazenda Nacional no Tocantins - PFN/TO: Avenida LO 04 - Lotes 5/6 - 3º andar - Plano Diretor Norte - Palmas/TO - CEP: 77.006-218

7. FISCAL DA EXECUÇÃO

- 7.1. Gerência Regional de Administração do MGI em GO/TO, situada na Avenida Nona Avenida, Quadra A 34, lote 01/11, Av. Universitária, CEP: 74.603-100, Goiânia-GO.

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA LEGEY DE SIQUEIRA
SETOR DE ALMOXARIFADO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Legey de Siqueira, Agente Administrativo**, em 08/03/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32196917** e o código CRC **FE023E1E**.